

# O PRONAF E A CONAB COMO INDUTORES DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**Ayumi Picanço RODRIGUES<sup>(1)</sup>; Antenor Roberto PEDROSO DA SILVA<sup>(2)\*</sup>;  
Ízula Luiza Pires Bacci PEDROSO<sup>(3)</sup>**

(1) Estudante, Instituto Federal do Triângulo Mineiro, IFTM, Uberaba, Minas Gerais, Brasil.

(2) Professor, Instituto Federal do Triângulo Mineiro, IFTM, Uberaba, Minas Gerais, Brasil.

(3) Professora, Colégio Nossa Senhora das Dores, CNSD, Uberaba, Minas Gerais, Brasil

(4) \* Autor Correspondente: E-mail: antenor.roberto@iftm.edu.br

**RESUMO:** Este trabalho tem a intenção de mostrar como as políticas públicas implantadas pelo governo federal tem buscado mudar a realidade da agricultura familiar no país. Buscando mostrar as linhas de crédito fornecidas as produtoras e alguns programas efetuados pela CONAB, mostra-se alguns caminhos para estes agricultores, que tanto sofrem com a falta de apoio e investimento para o plantio, colheita e comercialização. Estes programas têm como escopo facilitar o acesso às linhas de crédito e à comercialização, dois dos maiores gargalos da agricultura familiar no Brasil. Para isto, dividiu-se o trabalho em 3 etapas: na primeira, caracterizou-se a agricultura familiar no país e suas principais culturas e produção; no segundo momento, narrou-se as linhas de crédito oferecidas pelo PRONAF, sua sistemática de concessão de crédito para custeio e investimento e quais produtores tem acesso a quais linhas. Na terceira etapa foi mostrado os principais programas de apoio da CONAB para a agricultura familiar, principalmente o Programa de Aquisição da Agricultura Familiar, além de indicar quem tem acesso e como é feito esse acesso. Por fim, teceu-se algumas considerações sobre o futuro do programa. Enfim, espera-se que este trabalho seja indutor de pesquisas na área, pois o mesmo não tem a pretensão de esgotar o assunto e sim de ser um guia para futuras pesquisas na área.

**Palavras-chave:** agricultura familiar, ações públicas, parcerias.

## INTRODUÇÃO

A agricultura familiar nem sempre foi reconhecida como importante para o poder público no Brasil. Pode-se dizer que somente a partir de 1996 tem-se uma indicação de política para a mesma, com a implantação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Depois da implantação do referido programa, pode-se observar o crescimento da mesma, com a melhora dos seus índices de sustentabilidade e possibilidade de exportação dos seus produtos.

Esse movimento é reconhecido por todos. Entretanto, somente a partir da divulgação dos dados do Censo Agropecuário de 2011 é que se pode observar o real alcance desta política pública e o quanto ela vem sendo importante para a agricultura familiar. Esse trabalho pretende analisar a importância do PRONAF e da Companhia Brasileira de Abastecimento – CONAB, no fortalecimento da agricultura familiar no país.

## ASPECTOS SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA FAMILIAR BRASILEIRA

A ênfase deste trabalho será a agricultura familiar. Wanderley (1999, p. 23) coloca que a agricultura familiar é “entendida como aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo”. Ou seja, além de ter a posse da terra, os proprietários ainda têm de ser a mão-de-obra principal do estabelecimento.

Outra definição, mais completa, pode ser encontrada no Manual do Programa Nacional para o Fortalecimento da Agricultura Familiar (BRASIL, 2004):

1. a renda familiar bruta prevista não pode ultrapassar os R\$ 27.500,00 ao ano, sendo que 80 % dessa renda deve ser vinda da exploração agrícola;
2. as propriedades devem ter área menor do que quatro módulos rurais;
3. a força de trabalho familiar deve prevalecer sobre a força de trabalho empregada. Caso seja necessária a contratação de mão-de-obra externa à família, essa não deve ultrapassar 25 % da familiar empregada.

Para o Programa de Cooperação Técnica, formado através de um convênio entre a FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação e o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (1996), só haverá agricultura familiar se a propriedade se enquadrar, simultaneamente, as três características colocadas acima. Ou seja, O PRONAF e o Programa de Cooperação Técnica da FAO/INCRA aceitam como válidos os critérios definidos pelo Governo Brasileiro.

Para Graziano da Silva (2001), com a queda da renda proveniente da atividade agropecuária, “as famílias rurais brasileiras estão se tornando cada vez mais não-agrícolas, garantindo sua sobrevivência através de transferências sociais e em ocupações não-agrícolas”.

Em outro estudo, de Lima e Wilkinson (2002), que rendeu a publicação de um livro intitulado “Inovação nas tradições da Agricultura Familiar”, chegou-se à conclusão que a agricultura familiar precisa desenvolver as seguintes áreas para obter sucesso, ligadas ao agronegócio e ao turismo no espaço rural:

- normalização da Pequena Indústria: é preciso dar condições de as cooperativas e associações de pequenos agricultores poderem instalar pequenas unidades industriais para agregar valor aos produtos provenientes dos seus associados e cooperados, para gerar mais renda;
- normalização da Agroindústria Artesanal: não só para as cooperativas e associações, mas também dar condições ao agricultor familiar para poder industrializar e vender o seu produto artesanal, como doces e compotas, pois isso ajuda na geração de renda para as famílias;

- viabilização técnica da Pequena Agroindústria: colocar técnicos à disposição de associações e cooperativas para viabilizar os projetos de montagem de pequenas indústrias artesanais, de modo que ela venha a ter produção com baixo custo de manutenção, diminuindo os custos de produção e viabilizando a produção;
- estudos de mercado: o governo precisa ajudar os pequenos produtores com estudos de demanda de produtos, para que a agricultura familiar possa trabalhar com os produtos mais demandados para a região onde está localizada e, com isso, garantir a comercialização de toda a produção;
- capacitação: capacitar os agricultores e os filhos desses agricultores em técnicas agrícolas, de comercialização, de manejo e de outras atividades, como produção de doces, compotas, polpas, culinária, guias de turismo e outras atividades para ajudar a população a ter, além de mais conhecimento do negócio, mas chance em outros mercados de trabalho;
- promoção de Atividades Rurais Não-Agrícolas: promover a incorporação de atividades não-agrícolas, como o turismo no espaço rural e a integração com indústrias, através de contratos, como os existentes na região Sul entre pequenos produtores e frigoríficos de aves e suínos.

## O PRONAF E A AGRICULTURA FAMILIAR

Programas como o PRONAF estão inseridos num quadro de estruturação das atividades da agricultura familiar onde a ampla participação do Estado tem que ser baseada em créditos, como os descritos acima, e de políticas de capacitação. É imprescindível a implantação de políticas agrícolas que visem a acompanhar os agricultores assentados, de forma a oferecer-lhes suporte para produção e comercialização e, assim, o agricultor familiar encontre condições de sobrevivência no campo.

Além do financiamento, o PRONAF possui alguns programas. Dentre eles, pode-se destacar:

1. **Pronaf Jovem** – Ampliação do limite de financiamento de R\$ 7 mil para até R\$ 10 mil.
2. **Pronaf Agroindústria** – Ampliação do limite de financiamento individual de R\$ 18 mil para até R\$ 20 mil.
3. **Pronaf Semiárido** – Ampliação do limite de financiamento individual de R\$ 7 mil para R\$ 10 mil.
4. **Apoio à reconversão produtiva dos produtores de fumo** – Os produtores com renda bruta anual familiar de até R\$ 220 mil terão apoio do Pronaf de investimento e custeio de culturas alimentares que substituam a produção de fumo.

Os agricultores familiares também contam com o seguro de clima para as operações de investimento, modalidade do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF). O agricultor que tem operações de

investimento e realiza o plantio de culturas que se enquadram no SEAF pode segurar o valor das prestações de investimento com o pagamento de um adicional de apenas 2% sobre o valor das prestações. A adesão ao seguro de investimento é opcional.

### **PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PELA CONAB**

O Programa de Aquisição de Alimentos pela CONAB - PAA é um instrumento de política pública criado para incentivar a agricultura familiar, promover a sustentação de preços, a inclusão social no campo e garantir alimento a populações em situação de insegurança alimentar por meio da compra da produção familiar, sem intermediários ou licitação, uma das etapas mais críticas do processo agrícola (Lei 10.696/03). Cada Agricultor Familiar pode vender ao Governo Federal até o valor da produção própria, não podendo ultrapassar R\$ 3.500,00 por beneficiário por ano.

Destinado ao agricultor com dificuldades de comercialização, o PAA é uma linha de ação do Programa Fome Zero que viabiliza maior estabilidade à atividade da AF. Ao comprar a produção, o governo federal garante preço justo aos alimentos, renda para o agricultor, redução do preço das cestas destinadas aos programas sociais e ainda facilita o processo de doação de alimentos.

Com o PAA, o governo federal tem alcançado outros resultados importantes: permanência do trabalhador rural na sua região; combate à fome (os alimentos são destinados a programas sociais); preservação da agrobiodiversidade com o incentivo à produção orgânica e agroextrativista e desenvolvimento econômico e social nas regiões onde atua.

### **CONCLUSÃO**

Entende-se que o governo federal tem feito um grande esforço no sentido de valorizar este produtor. Seus programas, políticas e projeto são sempre no sentido de dar acesso ao crédito com menor burocracia e facilitando os trâmites para as aquisições e comercialização. Com a divulgação do Censo Agropecuário de 2010-2011 pode-se ter uma visão oficial do alcance destas políticas, seus resultados e lançar novas perspectivas para o futuro. Cabe aos governantes manterem esta visão, pois com mais de 5 milhões de propriedades no país, tratar a agricultura familiar com dignidade e esforço significa manter pessoas no campo, dando renda e condições de vida para que elas não precisem migrar para as cidades, melhorando um pouco o problema urbano do país.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Manual do Programa Nacional para o Fortalecimento da Agricultura Familiar. 2004. Disponível em: [www.PRONAF.gov.br](http://www.PRONAF.gov.br) (acesso em 12 de janeiro de 2018).

GRAZIANO DA SILVA, J. Velhos e novos mitos do rural brasileiro. Revista Estudos Avançados. São Paulo: USP, 2001. n° 43.

LIMA, D. M. A. WILKINSON, J. Inovação nas tradições da agricultura familiar. Brasília: CNPq/Paralelo 15, 2002.

ONU - FAO/INCRA. Novo Retrato da Agricultura Familiar – O Brasil redescoberto. Brasília: ONU – FAO/INCRA, 2000. Disponível em: [www.incra.gov.br/fao](http://www.incra.gov.br/fao). Acesso: 16 de janeiro de 2018.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. Agricultura Familiar: realidades e perspectivas. 2ª edição. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. pp. 21-56.